

PORTARIA N.º 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o servidor **Mauro Antônio Bianchetti**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível PE-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 10 (dez) horas, perfazendo uma jornada de 30 (trinta) horas semanais, com vencimento integral para este período, a contar do dia 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 08 de fevereiro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município